



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.146, DE 14 DE JUNHO DE 2019**  
(PL do Vereador Edvaldo Bertipaglia)

Aut. Nº	064/19
P.L. Nº	081/19
Publ.:	19/06/19 - p.02

**Denomina Rua Dr. Maurício Bonoro Ordoño, o logradouro público do Loteamento Parque Residencial Sabiás.**

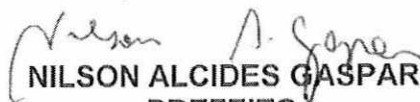
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 18 (Dezoito) do Loteamento Parque Residencial Sabiás, passa a denominar-se **Rua Dr. Maurício Bonoro Ordoño**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de junho de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**